

## Relatório N° (Parcial)628946

Data de Emissão: 14-08-2025

### Identificação da amostra

**Natureza:** Água balnear

**Descrição da amostra:** ponto 2

**Origem:** Mar

**Local de colheita:** Praia da Nazaré

**Ponto de colheita:** 2.º Ponto de Colheita - junto à bandeira vermelha / Área de interdição do mar (zona norte)

**Localidade:** Nazaré

**Concelho:** Nazaré

**Responsável colheita:** Técnico de Saúde Ambiental (Colheita não incluída na acreditação)

**Data/Hora da colheita:** 13-08-2025 13:20

**Temperatura (°C)\*-Informação do cliente:** 18.4

**pH\*-Informação do cliente:** 7.91

**Entidade** Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.  
Rua Olhalvas  
2410-197 Pousos

**N° da requisição:** 620158

**N° da amostra:** 25/95673

**Data de entrada:** 13-08-2025

**Data de início dos ensaios:** 13-08-2025

**Data de fim dos ensaios:** 14-08-2025

## Laboratório de Microbiologia (Lisboa)

Unidade de Água e Solo

Departamento de Saúde Ambiental

| Ensaio                                                                                 | Resultado / Unidades | Incerteza | VL |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|----|
| <b>*Pesquisa e Quantificação de <i>Escherichia coli</i></b><br>Método: ISO 9308-2:2012 | 10 NMP/100 mL        | ±204%     | -  |
| <b>*Pesquisa e Quantificação de Enterococos</b><br>Método: ASTM D6503-19               | <10 NMP/100 mL       | -         | -  |

Raquel Rodrigues.

Raquel Esaguy Rodrigues  
Responsável Técnico

Avaliação de amostras únicas (Valores Limite de acordo com a decisão de 2020-04-22 da Comissão Técnica de Acompanhamento da aplicação do DL n° 135/2009 de 3 de Junho, alterado pelo DL n° 113/2012 de 23 de Maio).

### Legenda de siglas e abreviaturas:

ASTM - American Society for Testing and Materials; CI - Cromatografia Iónica; C.INF - Combustão e infravermelho; COT - Carbono Orgânico Total; Dic.Pot. - Dicromato de Potássio; DIL - Diluição; DLLME - Micro Extração Líquido-Líquido Dispersiva; DSA ASQT-PExx L/P, DSA UAS-PExx L e DSA ASMI-PExx L/P - métodos internos dos laboratórios/unidades; EAA - Espetrometria de Absorção Atómica; EAM - Espetrometria de Absorção Molecular; Eb.M.Ácido - Ebulição em meio ácido; ECD - Detetor de Captura Eletrónica; EE - Espetrometria de Emissão; UE - Unidades de Endotoxinas; Fat.Dil - Fator de Diluição; FC - Fotometria de Chama; FCS - Fluxo Contínuo Segmentado; GC - Cromatografia Gasosa; GH - Geração de hidretos; HPLC-FLD - Cromatografia Líquida de Alta Resolução com detetor de Fluorescência; HPLC-UV - Cromatografia Líquida de Alta Resolução com detetor de ultra-violeta; HS - Extração em espaço de cabeça; ISO-International Organization for Standardization; LAE - L' Analyse de l' eau, Rodier; LD-Limite de Detecção; LQ - Limite de Quantificação; MI - Método interno; MS - Espetrometria de Massa; MW - Método Winkler; MR - Método Respirométrico; NMP - Número Mais Provável; NP - Norma Portuguesa; NP EN - Norma Portuguesa / European Norm; OXI - Oxidação; SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater; SPE - Extração em Fase Sólida; SPME - Micro Extração em Fase Sólida; ufc-unidades formadoras de colónias; UG- Unidades Genómicas; UNT - Unidades Nefelométricas de Turvação; UV - Ultra violeta; VF - Vapor Frio

O laboratório não contabiliza a incerteza do método de ensaio na declaração de conformidade.  
Para os ensaios efetuados a incerteza apresentada é a incerteza expandida (k=2) para um intervalo de confiança de 95%. Considera-se desprezável a contribuição da incerteza da colheita da amostra, realizada pelo técnico do INSA, para a incerteza calculada.

Os ensaios/métodos assinalados com (\*) não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os ensaios assinalados com (#) são contratados e não acreditados. Os comentários/interpretações expressos neste relatório não estão incluídos no âmbito da acreditação. Os resultados constantes do presente relatório referem-se apenas aos itens analisados e nas condições em que a amostra foi rececionada. Assumiram-se como verdadeiras as declarações do cliente/entidade requisitante relativas à sua identidade e à identificação dos itens analisados, sendo estes dados da sua inteira responsabilidade. A reprodução parcial do relatório é proibida. A apreciação de resultados/declaração de conformidade está incluída no âmbito da acreditação, apenas para os ensaios acreditados.